



**BBCE – BALCÃO BRASILEIRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA
S.A.**

**NIRE 35.300.395.743
CNPJ/ME 13.944.545/0001-06**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2022, ÀS 15H**

Na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da BBCE – Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia S.A. (“BBCE” ou “Companhia”), venho convocá-los a participar da **Assembleia Geral Extraordinária** da Companhia a se realizar **de forma semipresencial**, no **dia 31 de maio de 2022, às 15h em primeira convocação**, caso se verifique a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% das ações ordinárias da Companhia, **ou às 15h30 em segunda convocação**, com qualquer número.

A reunião ocorrerá de forma semipresencial, sendo **presencialmente na sede da BBCE**, localizada na Avenida São Gabriel, nº 477, 2º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01435-001, e, **de forma eletrônica**, por meio do sistema remoto *Microsoft Teams*, em conformidade com o Estatuto Social da Companhia.

A Assembleia Geral Extraordinária terá a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2022;
2. Deliberar sobre a eleição de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e
3. Outros assuntos de interesse da Companhia.



Informações adicionais sobre a participação e votação na Assembleia:

A votação das matérias da ordem do dia da assembleia será realizada por meio de sistema eletrônico. As instruções detalhadas para a votação serão encaminhadas posteriormente por e-mail a cada acionista, bem como estarão disponíveis na sede social da Companhia.

Em conformidade com o artigo 126 da Lei 6.404/76, solicitamos aos acionistas que forem participar da Assembleia que enviem por meio do e-mail juridico@bbce.com.br, até o dia **26/05/2022**, documentação societária de representação e/ou procuração constituída há menos de 1 (um) ano com poderes para votar nas deliberações da Assembleia da Companhia.

Ainda, para a participação presencial da Assembleia, todos os participantes deverão apresentar documento de identificação, e aqueles que participarem de forma remota, deverão enviar o endereço de e-mail para que a Companhia encaminhe o acesso remoto para a Assembleia, respeitado o prazo acima.

O sistema eletrônico de participação e votação a ser disponibilizado pela BBCE permitirá que os acionistas cadastrados no prazo supramencionado, desde que respeitadas as instruções supra, participem, se manifestem e votem nas Assembleias.

São Paulo, 24 de maio de 2022.

Ricardo Lisboa

Ricardo Lisboa (23 de Maio de 2022 09:27 ADT)

Ricardo Marques Lisboa
Presidente do Conselho de Administração